

PORTARIA 0342, de 28 de maio de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Departamento de Saúde I – DS-I, conforme consta no Processo nº 072.4340.2019.0004293-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **IANE DE PAIVA NOVAIS**, matrícula nº 72.573416-3; **CLARICE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 72.566618-7; **HECTOR LUIZ RODRIGUES MUNARO**, matrícula nº 72.372245-8; e **SAULO VASCONCELOS ROCHA**, matrícula nº 72.508455-5, lotados no Departamento de Saúde I – DS-I, para compor Comissão com o objetivo de elaborar do Projeto do Curso de Mestrado em Educação Física, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR